



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## **(CGM)**

---

### **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**

#### **(PAA)**

---

### **CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÕES**

#### **(Anexo I)**

**2023**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

## SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                                      | 03 |
| 2. DA COMPETÊNCIA LEGAL.....                                            | 03 |
| 3. DA FINALIDADE.....                                                   | 04 |
| 4. DA ABRANGÊNCIA.....                                                  | 05 |
| 5. DA EQUIPE TÉCNICA.....                                               | 05 |
| 6. DAS NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO.....                    | 06 |
| 7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....                     | 07 |
| 7.1. Das Diligências.....                                               | 07 |
| 7.2. Do Relatório.....                                                  | 08 |
| 8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO.....           | 08 |
| 9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....                     | 09 |
| 10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS..... | 13 |
| 11. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....                                           | 14 |
| 12. DO CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÕES DE 2023 – ANEXO I..    | 15 |



### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM** **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades (PAA) de Controle Interno para o exercício de 2023 estabelece os trabalhos a serem desenvolvidos e o cronograma das auditorias a serem realizadas nos órgãos de governo municipal de Foz do Iguaçu.

Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação aos órgãos de governo, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, proporcionando apoio ao chefe do executivo Municipal.

#### **2. DA COMPETÊNCIA LEGAL**

As atividades de fiscalização do Controle Interno devem ser desempenhadas no exercício de sua competência legal.

A Constituição Federal de 1988, no art. 70, atribuiu ao controle interno à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade.

A Constituição Estadual, nos artigos 74 a 78, em relação simétrica com os institutos jurídicos da Constituição Federal nos artigos 70 a 75, delega ao Controle Externo e ao Controle Interno de cada poder, um elevado grau de independência e autonomia na fiscalização das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades.

No apoio ao Controle Externo, exercido pelo TCE/PR, a Controladoria Geral do Município - CGM, desempenha suas atividades precípuas em conformidade com os postulados legais vigentes, mormente o Capítulo III – Do Controle Interno, da Lei Complementar 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Com fundamento nas finalidades, objetos de controle específico e atividades do Controle Interno, de acordo a Lei Municipal 3.515 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 4598 de 14 de março de 2018, apresentamos o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano de 2023.

### 3. DA FINALIDADE

Este Plano Anual de Atividades visa apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município - CGM, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo artigo 74 da Constituição Federal os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. **Avaliar o cumprimento das metas** previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II. **Comprovar a legalidade** e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. **Exercer o controle** das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV. **Apoiar o controle externo** no exercício de sua missão institucional.

Com o objetivo de fiscalizar gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

As atividades de fiscalização e auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento nos órgãos de governo auditado quanto ao segmento dos procedimentos das instruções normativas e dos postulados legais, bem como recomendar ações corretivas para os problemas detectados com ênfase nos seguintes aspectos:

- I- adequação e eficácia dos controles;
- II - integridade e confiabilidade das informações e registros;
- III - integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância de políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como de sua efetiva utilização;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IV - eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos públicos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos;

V - compatibilidade dos programas com objetivos, planos e meios de execução estabelecidos; e

VI - mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

## 4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Atividades para o exercício financeiro de 2023 contempla as ações atinentes ao Controle Interno, conforme Leis Municipais 3.515/2008 e 4.598/2018.

Vale salientar, que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano de 2023, em virtude de necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

## 5. DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da CGM - Controladoria Geral do Município - CGM, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

| NOME                              | DESIGNAÇÃO                                                                                           | CARGO EFETIVO                          | FORMAÇÃO                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Aparecido da Silva Dantas</b>  | Portaria n. 73.352/2021<br><b>Controlador Geral do Município</b>                                     | Assistente Contábil Sênior             | Ciências Contábeis e Administração Pública/Pós-Graduado |
| <b>Andrea Alves Pereira</b>       | Portaria n. 65.121/2018<br><b>Diretora de Controle da Gestão de Saúde Compliance e Transparência</b> | Assistente Administrativo Especialista | Administração/ Pós-Graduada                             |
| <b>Toribio Ramão Silveira</b>     | Portaria n. 65.123/2018<br><b>Diretor de Controle Administrativo</b>                                 | Economista Consultor                   | Economia / Pós-Graduado                                 |
| <b>Luis Fabiano Alves Pereira</b> | Portaria n. 73.350/2021<br><b>Diretor de Controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e</b> | Assistente Administrativo Especialista | Direito e Administração/ Pós-Graduado                   |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

|                                       |                                |                                        |                                               |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                       | <b>Fiscal</b>                  |                                        |                                               |
| <b>Márcia Eliza Garcia Centeno</b>    | Suporte Técnico Administrativo | Assistente Administrativo Sênior       | Administração/ Pós-Graduada                   |
| <b>Marco Antonio Sontag</b>           | Suporte Técnico Administrativo | Assistente Administrativo Especialista | Administração/ Pós-Graduado                   |
| <b>Gagarin Yuri Silva de Oliveira</b> | Suporte Técnico Administrativo | Professor de Educação Infantil         | Ciências Contábeis e Pedagogia / Pós-Graduado |
| <b>Reginaldo Lopes Moreno</b>         | Suporte Técnico Administrativo | Assistente Administrativo Especialista | Administração/ Pós-Graduado                   |
| <b>José Ivo de Oliveira</b>           | Suporte Técnico Administrativo | Técnico em Saúde Pública               | Administração e Matemática / Pós-Graduado     |
| <b>José Joaquim Silveira de Souza</b> | Suporte Técnico Administrativo | Economista Consultor                   | Economista / Pós-Graduado                     |

## 6. DAS NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Considerando que o Plano Anual de Atividades é um instrumento utilizado para avaliar através das atividades fiscalizatórias e de auditoria, aspectos relacionados à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com o propósito de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos, foram observadas as normas técnicas de auditoria editadas pelo TCE/PR, TCU e as Normas de Auditoria para o Setor Público.

As normas supracitadas foram observadas no PAA para o exercício de 2023 e no Cronograma de Auditoria (anexo I), com relação aos trabalhos de auditoria, bem como nos demais procedimentos de fiscalização, que poderão ser aplicados os conceitos e princípios de forma subsidiária, a fim de garantir segurança, qualidade e consistência dos trabalhos técnicos.



### 7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

As variáveis básicas a serem utilizadas pela Unidade de Controle Interno no planejamento dos trabalhos são:

- I – materialidade;
- II - relevância; e
- III - criticidade.

A **materialidade** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho), objeto dos exames pela equipe de controle interno.

A **relevância** significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa, existente em um dado contexto.

A **criticidade** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade administrativa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, levando-se em consideração o valor relativo de cada situação.

Não obstante as variáveis básicas a serem utilizadas pela Controladoria, nas atividades de auditoria e nos procedimentos de fiscalização, não se pode deixar de considerar a oportunidade, a seu juízo, de realizar o controle prévio ou concomitante, uma vez que o controle posterior é uma função inalienável do Controle Interno.

#### 7.1. Das Diligências

Durante a realização dos exames de auditoria e inspeções, as diligências promovidas pela Controladoria serão feitas por meio da Requisição de Documentos, informações ou manifestação. A citada requisição tem por objeto buscar informações, documentos e manifestação dos responsáveis sobre as razões que levaram à prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, seja ele omissivo ou comissivo, executado por dirigente ou servidor.



Após a diligência, a Unidade de Auditoria Interna poderá promover análise sobre os assuntos levantados, contendo as revelações, conclusões, recomendações e ações corretivas adotadas, conforme o caso.

### **7.2. Do Relatório**

Por ocasião de auditoria realizada nos Órgãos de governo do executivo Municipal, conforme Cronograma Anual de Auditoria para o exercício de 2023 (Anexo I), a Controladoria Geral do Município - CGM poderá elaborar Relatório, contemplando, se for o caso, os pontos de observação, identificando mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos, visando à agilidade, melhor controle e eficácia das operações.

A Controladoria poderá encaminhar via memorando, para o Responsável do Órgão de governo auditado, a conclusão e as recomendações da auditoria realizada, que poderá conter prazo das ações corretivas, quando for e se for o caso.

## **8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO**

Constituem objetos de exames específicos realizados pela Controladoria Geral do Município - CGM:

- I. os sistemas administrativos e operacionais de controle interno administrativo utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- II. o sistema de pessoal;
- III. os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;
- IV. os convênios, acordos e outros instrumentos similares;
- V. os processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VI. as obras, reformas, e adaptações realizadas pelo município;
- VII. os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- VIII. os atos administrativos que resultem direitos e obrigações do município;
- IX. os valores em poder de terceiros;
- X. a fixação e execução da despesa;
- XI. a previsão e arrecadação da receita, inclusive de fundos, fundações e autarquias;
- XII. a observância dos limites legais e constitucionais;
- XIII. a organização e gestão dos responsáveis pelas unidades operacionais do município.

Para o pleno exercício de suas competências e funcionamento do sistema de controle interno a Controladoria conforme a necessidade poderá expedir Instruções Normativas, de observância obrigatória no âmbito do poder executivo municipal.

## **9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO**

O presente Plano Anual de Atividades, exercício de 2023, foi elaborado em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente as emanadas dos órgãos de Controle Externo.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

A execução dos trabalhos da Controladoria no ano de 2023 se dará da seguinte forma:

## **Prévia**

- Emissão de pareceres sobre matérias da gestão pública.
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

## **Concomitante**

- Acompanhamento dos índices estabelecidos pela Constituição e Lei Complementar 101/2000, no que tange a Dívida Consolidada, Gastos com Pessoal do Poder Executivo, Despesa com Ensino Fundamental e Despesas com Saúde;
- Acompanhamento mensal dos relatórios contábeis, quanto Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e verificação das metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento mensal do envio do SIM-AM e bimestral do SIM-AP;
- Acompanhamento bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- Acompanhamento quadrimestral do relatório de gestão fiscal;
- Acompanhamento da alimentação dos dados no Portal da Transparência do Poder Executivo;
- Outras atividades pertinentes à área de atuação da Controladoria Interna.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

## **Posterior**

Considerando a relevância dos riscos de cada área, foram selecionados os seguintes órgãos e entidades para o exercício de 2023:

### **AUDITORIAS INTERNA**

#### **1- Fozhabita – Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu**

- Auditoria com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

#### **2- Fundação Cultural – Fundação Cultural de Foz do Iguaçu**

- Auditoria foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

### **INSPECÇÕES**

#### **1- Secretaria Municipal da Educação**

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

#### **2- Entidades que recebem recursos públicos**

- Associação Cristã de Doentes e Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu;
- APMF da Escola Municipal Adele Zanoto Scalco;
- APMF da Escola Municipal Doutor Dirceu Lopes;
- APMF do Centro de Educação Infantil José Bento Vidal;
- APMF Centro de Educação Infantil do Campos do Iguaçu.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

### **3- Secretaria Municipal de Obras**

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

### **4- Secretaria Municipal de Saúde**

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

### **5-Fundação Municipal de Saúde**

- Inspeção com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.

### **6-Foz Previdência – Regime Próprio de Previdência Social**

- Inspeções **Trimestrais** com foco na análise do estabelecido nos seguintes manuais e normas:

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) do MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.

APÊNDICE I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR., elaborado e publicado em 2017.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 89/2013 do TCE-PR. que Dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social.



### **10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

#### **Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:**

- Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à Instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

#### **Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno:**

- Normas relativas à elaboração do Plano Anual de Atividade e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

#### **Conhecimentos relativos à gestão orçamentária:**

- Execução das Receitas e Despesas.

#### **Conhecimentos relativos à gestão financeira:**

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

#### **Conhecimentos relativos à gestão patrimonial:**

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da Entidade;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado.

#### **Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos**

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamentos e cessões;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Normas relativas à condução dos processos sindicantes e disciplinares.

## **Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços:**

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;
- Normas relativas à formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de Almoxarifado;

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Anual de Atividades (PAA) é o conjunto de ações elaborado em atendimento às exigências legais para apresentar o cronograma e forma de atuação da Controladoria Geral do Município - CGM e, também, dar conhecimento aos órgãos do município da oportunidade em que serão fiscalizadas.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: demandas especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e fatos não previstos.

A seguir, anexamos o cronograma anual dos trabalhos de Auditoria e inspeção programados.

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2022.

**APARECIDO DA SILVA DANTAS**  
Controlador Geral do Município



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2023**  
**CRONOGRAMAS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**  
**ANEXO I**

| Nº                                       | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>AUDITORIA NA AUTARQUIA FOZHABITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.<br>Auditoria com foco no preconizado no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.                                                 |
| <b>PERÍODO DA AUDITORIA</b>              | Janeiro a julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Setembro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LOCAL</b>                             | <b>FOZHABITA / CGM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº</b>                                | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>AUDITORIA NA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.<br>Auditoria com foco no preconizado no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.                                                 |
| <b>PERÍODO DA AUDITORIA</b>              | Janeiro a Agosto de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Outubro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LOCAL</b>                             | <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

| Nº                                       | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>INSPEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O trabalho será importante para assegurar que os controles existentes na prestação de serviços terceirizados (telefonistas, recepcionistas, copa, manutenção, vigilância, segurança patrimonial, motoristas e outros), relacionados à contratação de mão-de-obra, atendem aos requisitos de eficiência, eficácia e economicidade prevista.                                                                                                                                                           |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.<br>Inspeção com foco preconizado no Apêndice I, - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.                                                    |
| <b>PERÍODO DA INSPEÇÃO</b>               | Janeiro a Maio/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Julho/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LOCAL</b>                             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

| Nº                                       | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                              | INSPEÇÃO EM ENTIDADES QUE RECEBEM RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO: <ul style="list-style-type: none"><li>- Associação Cristã de Doentes e Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu;</li><li>- APMF da Escola Municipal Adele Zanoto Scalco;</li><li>- APMF da Escola Municipal Doutor Dirceu Lopes;</li><li>- APMF do Centro de Educação Infantil José Bento Vidal;</li><li>- APMF Centro de Educação Infantil do Campos do Iguaçu.</li></ul>                                                             |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PERÍODO DA INSPEÇÃO</b>               | Janeiro a Setembro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Outubro a Dezembro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>LOCAL</b>                             | <b>CGM e ENTIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº</b>                                | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>INSPEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar que os controles existentes na frota de veículos utilizada pela SMOB garantam transparência, economicidade e eficiência.                                                                                                                                           |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                                                                               |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar os controles de uso e manutenção da frota de veículos disponíveis para uso da SMOB, considerando a necessidade de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a, se for o caso, oferecer recomendações para o aprimoramento dos controles existente e o aumento da responsabilidade gerencial. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.                                                       |
| <b>PERÍODO DA INSPEÇÃO</b>               | Janeiro a Junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Agosto/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>LOCAL</b>                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / DIRETORIA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº</b>                                | 4                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>INSPEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar que as unidades de saúde tenham atendimento de qualidade, otimizando os recursos públicos empregados nas mesmas.                                                                                             |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                         |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde de Foz do Iguaçu, sendo inspecionadas no mínimo 03 unidades ao mês durante o período de inspeção.                                                                                    |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR. |
| <b>PERÍODO DA INSPEÇÃO</b>               | Janeiro a Junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Agosto /2023                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>LOCAL</b>                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                     |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº</b>                                | 5                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>INSPEÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar que a Fundação Municipal de Saúde tenha implementado as correções necessárias, tendo em vista a Auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município em 2022.                                           |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                         |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | Avaliar o andamento das ações implementadas pela Fundação Municipal de Saúde, tendo em vista os achados da Auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município em 2022.                                                                         |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR. |
| <b>PERÍODO DA INSPEÇÃO</b>               | Janeiro a Setembro/2023                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Novembro /2023                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LOCAL</b>                             | Fundação Municipal de Saúde / CGM                                                                                                                                                                                                                     |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº</b>                                | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                              | <b>INSPEÇÕES - FOZ PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS</b> | O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVOS</b>                         | <ul style="list-style-type: none"><li>- MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) do MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.;</li><li>- Instruções Normativas 89/2013;</li><li>- Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR / Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.</li></ul> |
| <b>ESCOPO</b>                            | Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PERÍODO DA INSPEÇÃO</b>               | TRIMESTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               | Janeiro a Dezembro de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LOCAL</b>                             | <b>CGM E FOZPREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |